

**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV S.A., conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 15.938/2022, com efeitos a partir de 1º de março de 2026, conforme segue:

| <b>GESTOR</b>   |
|---|
| Nome: Wengrytton Raffael C. Centurião<br>Matrícula: 463123024<br>Cargo: Gerente de Serviços Administrativos |
| <b>SUBSTITUTO DE GESTOR</b>   |
| Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim<br>Matrícula: 818126021<br>Cargo: Técnico Administrativo             |

**REFERENTE:**

**Processo Administrativo:** 55/007.184/2021

**Contrato:** 004034/2021.P

**Objeto:** Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande, 16 de março de 2026

Selmo Cassimiro da Silva  
Diretor-Adjunto da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul